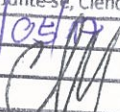




Publique-se, Junte-se, Ciência, Arqueive-se
10/05/17

Presidente
Caeté Mactis

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 384/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 303/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:  
10 MAI 14 57  
118257

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de abril de 2017.

Ofício G. S. nº 1.573/2017  
Proc. SIALE nº 133/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 303/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 303, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para aquisição de equipamentos de fisioterapia para o município de Sete Barras.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Sete Barras é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. Desta forma, **cabe ao gestor municipal de Sete Barras manifestar interesse na aquisição dos equipamentos em questão**, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários e das razões e benefícios pretendidos.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

JNS